

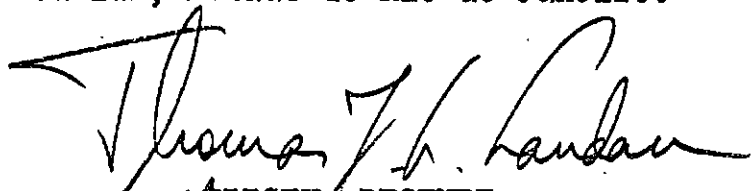


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

040/DES, de 28.2.72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º - - - - - 22.896 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 60 metros, sobre uma área de terreno com 657,50 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR 135, no trecho GARGANTA DA CAPELA - PILAR, entre os km 21 + 742, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, bem como as benfeitorias nele encontradas, sendo a propriedade atribuída a HERVAL SANT'ANA DE BRITO e situada no lugar denominado "Imbariê", município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 51
de 15.3.72
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

atl/